



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 107/GP/2013 DE 18/03/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor efetivo, no cargo de Professor de Matemática SFEF, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhor **Elvis Zavitoski**, Licença-Prêmio por assiduidade, 90(noventa) dias referente ao quinquênio de 06/03/2006 à 05/03/2011, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 163/2012 de 16 de fevereiro do ano de 2.012, teor do memorando 067/SEMEC/2013 datado em 15 de março de 2.013, sendo no período de **04/03/2013 à 01/06/2013**.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração